



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

25/004722

CNM: 093385.2.0002661-14

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2661 - 2-E

FICHA
2684



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Terreno na Rua Afonso Cavalcanti número 273, designado por lote 2 da Planta 2169 e benfeitorias correspondentes ao Hospital Geral São Francisco de Assis, na freguesia do Espírito Santo. O terreno mede 59,20m de frente; 54,00m à direita; 97,20 metros nos fundos; e à esquerda em 3 segmentos de 23,20m, confrontando com "The City Improvements Co" 40,00m e 32,30m com fundos e lado direito do lote desmembrado dos terrenos do hospital, onde se acha construído o prédio da Escola Ana Néri área de 4.021,00m². PROPRIETÁRIO: UNIÃO FEDERAL; do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1976. Assinados: Escrevente Jurdº. João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-Certifico que a matrícula foi feita nos termos do Ofício nº 1147 S.D.F. de 10 de agosto de 1976, acompanhado de Certidão da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União do Estado do Rio de Janeiro, datada de 09.04.76, assinada por Ivan Luiz Peixoto, acompanhada de Planta Elucidativa que ficam neste Cartório arquivadas; do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1976. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02-TRANSFERÊNCIA-Certifico que pela Certidão datada de 06.7.77 do Serviço do Patrimônio da União - Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, extraída do livro 9-A-Especial a fls.58/59v., daquela delegacia, processo nº 35007/74, a UNIÃO FEDERAL transferiu para o patrimônio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, o imóvel objeto da matrícula, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional ou ainda qualquer outro ônus real, transferindo do mesmo modo, todo o domínio e posse que sobre o referido imóvel, vinha exercendo. Ficando, o referido documento, neste Cartório arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 1977. Assinados: Escrevente Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luciano Santana de Jesus, Auxiliar de Cartório, Cadastro nº 94-14671, dei buscas e extraí; e, eu, Marcelo Antônio Teixeira de Carvalho, 2º Oficial Substituto, conferi e assino.

Rio de Janeiro, 02/06/2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYE 00071 SON

ISENTO



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4XJB-75FWJ-F2A9Z-MJDKM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

